

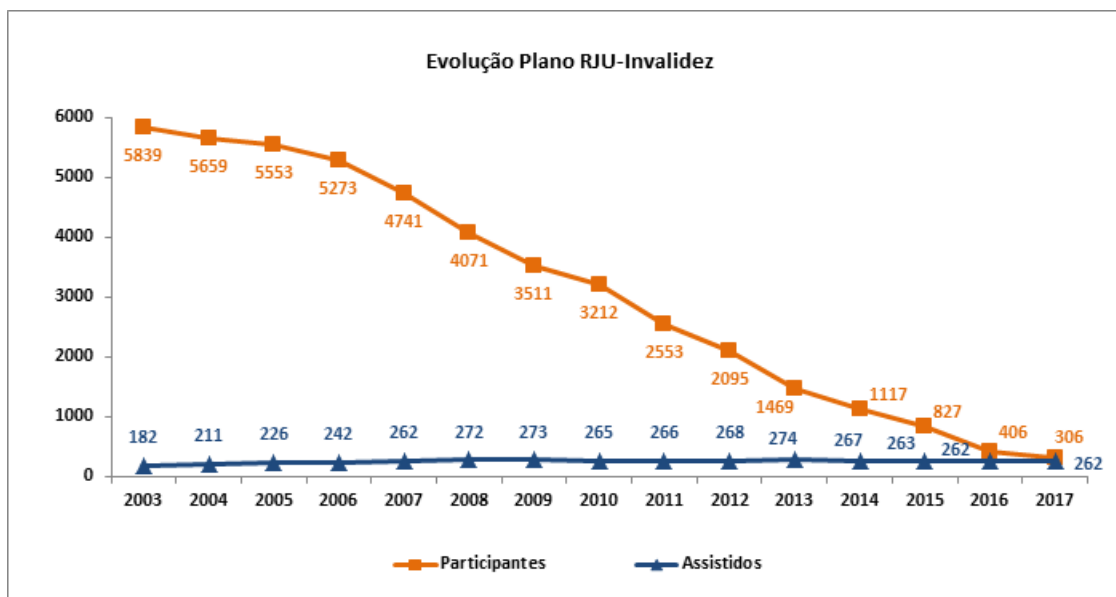
## PLANO DE CUSTEIO 2017. ALTERAÇÃO NA CONTRIBUIÇÃO PARA INVALIDEZ.

O Conselho Deliberativo da SIAS, reunido no dia 04/05/2017, atendendo à recomendação atuarial e da Diretoria Executiva, em consonância com a legislação previdenciária, aprovou novo plano de custeio para o benefício de invalidez:

- a) Para os participantes: redução da contribuição normal (de **2,441% do salário de participação para 0,322%**);
- b) Para os assistidos: manutenção da contribuição normal (**2,441% do salário de participação**) e criação de contribuição adicional (**23,50% sobre a contribuição normal**), totalizando **3,015% do salário de participação**.

Lembramos que salário de participação, para o participante, corresponde à soma das rubricas do vencimento do servidor sobre as quais incide PSS. Para o assistido, consiste na suplementação paga pelo plano.

O ajuste nas contribuições para 2017 decorre da diminuição constante do número de participantes no plano, conforme ilustrado abaixo.



Importante ressaltar que o equilíbrio do plano será reavaliado atuarialmente ao final de 2017 visando a ajustá-lo para o ano seguinte, se necessário.

**RJ, 8 de maio de 2017**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**

Central de Atendimento SIAS  
Rua do Carmo, 11, 6º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP.: 20011-020  
Atendimento de segunda à sexta das 10 às 16 horas  
[www.sias.org.br](http://www.sias.org.br) - CONTATO

